

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE USO COMUNITARIO AO AR LIVRE, OBJETIVANDO PROPORCIONAR ESPAÇOS COMUNITÁRIOS ACESSÍVEIS QUE INCENTIVAM A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADE FÍSICA, PROMOVENDO SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 71000108245/2025-99 E COM A EMENDA PARLAMENTAR 202543450001.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	REMADOR DUPLO altura: 1,10m largura: 1,50m comprimento: 1,20m peso: 59kg.	6.0	Unidade	3.566,17	21.397,02
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2" e 2 ½" e metalon 50x30mm, manoplas e apoio dos pés emborrachados, banco anatômico isento de estofamento, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. parafusos e porcas antioxidantes. tipo de instalação: parabolt, Dimensões: altura: 1,10m largura: 1,50m comprimento: 1,20m peso: 59kg.					
2	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO Dimensões: altura: 1,50m largura: 0,50m peso: 60kg	6.0	Unidade	3.259,17	19.555,02
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2" e 3 ½", banco anatômico isento de estofamento, rolamentos duplos e blindados, apoio dos pés emborrachado e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: cadeirinha. Dimensões: altura: 1,50m comprimento: 2,0m largura: 0,50m peso: 60kg					
3	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PERNAS Dimensões: altura: 1,10m largura: 0,70m comprimento: 1,20m peso: 30kg	6.0	Unidade	2.932,83	17.596,98
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼" e 3 ½", manoplas emborrachadas, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: cadeirinha. Dimensões: altura: 1,10m largura: 0,70m comprimento: 1,20m peso: 30kg					
4	PRANCHA LATERAL DUPLA dimensões: altura: 1,40m largura: 0,80m comprimento: 0,90m peso: 84kg	6.0	Unidade	2.511,83	15.070,98
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2", 3 ½", 4" e tubo retangular 50x30mm, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: cadeirinha. dimensões: altura: 1,40m largura: 0,80m comprimento: 0,90m peso: 84kg					
5	JOGO DE BARRAS COM BARRA FIXA dimensões: altura: 2,30m largura: 0,30m comprimento: 3,00m peso: 25kg	6.0	Unidade	3.505,00	21.030,00
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 3 ½" e 4", pintura eletrostática de alta resistência e galvanização à fogo, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: cadeirinha. dimensões: altura: 2,30m largura: 0,30m comprimento: 3,00m peso: 25kg					
6	SIMULADOR DE PERCURSO TRIPLO, mensões: altura: 1,20m largura: 2,60m comprimento: 0,70m peso: 88kg	6.0	Unidade	4.472,83	26.836,98
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2" e 2 ½", pedaleira anti derrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabolt. Dimensões: altura: 1,20m largura: 2,60m comprimento: 0,70m peso: 88kg					
7	ELIPTICO TRIPLO Dimensões: altura: 1,50m largura: 2,20m comprimento: 1,10m peso: 88kg	6.0	Unidade	5.070,50	30.423,00
Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2 ½" e metalon de 50x30mm, manoplas emborrachadas, pedaleira anti derrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabolt. Dimensões: altura: 1,50m largura: 2,20m comprimento: 1,10m peso: 88kg					
8	ABDOMINAL DUPLO Dimensões: altura: 0,50m largura: 2,00m comprimento: 1,60m peso: 85kg	6.0	Unidade	2.811,83	16.870,98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

: fabricado com tubos de aço carbono de 2", 1 ¼" e tubo retangular de 40x20mm, apoio de pés emborrachado e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabol.

Dimensões: altura: 0,50m largura: 2,00m
comprimento: 1,60m peso: 85kg

9	MULTIEXERCITADOR 6X1, Dimensões: altura: 1,60m largura: 1,60m comprimento: 2,80m peso: 83kg	6.0	Unidade	5.617,17	33.703,02
---	---	-----	---------	----------	-----------

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2", 4" e tubo quadrado 50x50mm, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabol. Funções: flexor de pernas / extensor de pernas / supino reto sentado / supino inclinado sentado / rotação vertical / puxada alta. Dimensões: altura: 1,60m largura: 1,60m comprimento: 2,80m peso: 83kg

10	BICICLETA DUPLA Dimensões: altura: 0,85m largura: 1,62m comprimento: 1,10m peso: 50kg	6.0	Unidade	3.708,50	22.251,00
----	---	-----	---------	----------	-----------

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2 ½" e tubo retangular de 40x20mm, pedal em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabol. Dimensões: altura: 0,85m largura: 1,62m comprimento: 1,10m peso: 50kg

11	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Dimensões: altura: 1,40m largura: 1,50m comprimento: 0,95m peso: 59kg	6.0	Unidade	3.511,83	21.070,98
----	--	-----	---------	----------	-----------

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2" e 2 ½", manoplas e pegadas emborrachadas, banco anatômico isento de estofamento, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de instalação: parabol. Dimensões: altura: 1,40m largura: 1,50m comprimento: 0,95m peso: 59kg

VALOR TOTAL R\$ 245.805,96 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3. Da justificativa

A presente solicitação de aquisição, faz-se necessária pela falta de espaços acessíveis e adequados para a prática de atividades físicas pela população de Ipixuna do Pará, onde muitas vezes, enfrentam barreiras físicas e econômicas para frequentar academias privadas ou centros de atividades físicas, o que contribui para o sedentarismo e o surgimento de doenças crônicas, a ausência de espaços públicos destinados a esse fim pode resultar em um aumento do isolamento social e da falta de integração comunitária entre os adolescente, jovens, adultos e idosos. Essa aquisição visa promover a saúde e o bem-estar da população do município, buscando criar espaços públicos acessíveis que incentivem a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a instalação dessas academias ao ar livre fortalece a integração social e proporciona um ambiente seguro e adequado para a realização de exercícios físicos, alinhando-se às diretrizes de urbanismo e desenvolvimento sustentável da cidade.

As Academias de Ginásticas ao ar livre em praça pública, são instrumentos de grande utilidade para práticas de atividades e exercícios físicos, como forma de promoção e/ou manutenção da saúde, da aquisição de hábitos saudáveis, para o lazer e bem-estar de todos os praticantes. Atualmente verificamos a necessidade de implantação de academias ao ar livre em locais de grande concentração de pessoas que praticam caminhada, sendo a academia ao ar livre uma outra opção para a prática de exercícios.

Ao contrário das academias tradicionais, as academias ao ar livre são gratuitas e estão disponíveis para todos, independentemente de sua condição financeira, tornando o exercício físico acessível a uma ampla variedade de pessoas, sendo adequadas para pessoas de todas as idades, desde crianças até idosos.

As academias ao livre proporcionam ainda um ambiente acessível para a prática de exercícios físicos, incentivando as pessoas a se manterem ativas e saudáveis, podendo influenciar na redução das taxas de obesidade, melhorar a saúde cardiovascular e fortalecer a saúde mental, incentivando e motivando as pessoas para seguir um estilo de vida ativo em toda a comunidade.

Ademais, considerando a diversidade da população de Ipixuna do Pará, que inclui diferentes faixas etárias e condições físicas, a implementação de equipamentos acessíveis e de qualidade

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

para a prática de exercícios se torna crucial. Isso possibilitará a inclusão de todas as camadas sociais nas atividades esportivas, promovendo a equidade e a cidadania. Portanto, a relevância desta demanda não se restringe apenas à esfera da saúde, mas também à construção de um ambiente social mais integrado, onde a prática de atividades físicas possa ser um elemento facilitador de interação e convivência comunitária.

Diante do exposto, a identificação precisa da necessidade de equipamentos de academia ao ar livre e espaços adequados para atividades físicas emerge como prioridade para a gestão pública municipal. O atendimento a essa demanda representa uma ação estratégica e alinhada aos interesses da coletividade, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ com a melhoria da qualidade de vida e a saúde da sua população.

A viabilidade financeira da contratação, encontra respaldo na **PROCESSO Nº 71000108245/2025-99, EMENDA PARLAMENTAR nº 202543450001**, destinada especificamente a **aquisição de equipamentos esportivos para uso comunitário ao ar livre**. A existência de recurso, previamente alocado, assegura que a contratação não comprometa o orçamento ordinário municipal, além de atender ao princípio da responsabilidade fiscal e à correta vinculação da despesa à finalidade estabelecida pelo instrumento de transferência.

A aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar, exige observância rigorosa aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, de modo que o objeto contratado corresponda diretamente à finalidade pactuada. Nesse sentido, a **aquisição de equipamentos esportivos para uso comunitário ao ar livre**, configura destinação clara, objetiva e mensurável do recurso, garantindo retorno social efetivo e benefício direto à coletividade atendida pelo sistema público.

Portanto, a Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS**, devidamente protocoladas através do **DFD, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para **AQUISIÇÃO DE JOGO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE USO COMUNITARIO AO AR LIVRE, OBJETIVANDO PROPORCIONAR ESPAÇOS COMUNITÁRIOS ACESSÍVEIS QUE INCENTIVAM A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADE FÍSICA, PROMOVENDO SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 71000108245/2025-99 E COM A EMENDA PARLAMENTAR 202543450001**, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, ficará a cargo do Órgão Gerenciador.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de até 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei.

4.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **10 (Dez) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

5.1.1 - Advertência;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

5.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

5.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

5.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

5.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3 - A **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4 - A **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: **I - Órgão Gerenciador: 01 - SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS Projeto/Atividade: 0701.27.812.0007.2.161** – Equipamentos e Estrutura de Academias ao Ar livre Executar Ações de Importancia Ampliação, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 8.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 8.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 8.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 8.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;
- 8.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 – Cumprir fielmente as exigências da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 9.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 9.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS**;
- 9.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS**;
- 9.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;
- 9.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 9.7 - Comunicar ao Setor competente da **SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZERS** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2026/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ, 02 DE MARÇO DE 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.03.02 09:43:42 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal